



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 15/2024

**Processo de Licitação n.º 28/2024
Dispensa n.º 09/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 28/2024, Dispensa n.º 09/2024**, com a finalidade de **Prestação de Serviços e Materiais para PPCI Creche Proinfância**, conforme descrição abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Unit	Total
01	01	Mater/ serv	Escolha da melhor proposta de preços para prestação de serviço e material para execução de itens de PPCI para Creche PROINFANCIA, da rede municipal de Entre-Ijuís	29.520,00	29.520,00

A empresa vencedora foi a seguinte: **CASA DA PREVENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º **44.359.219/0001-57**, com sede estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 2628, Unid. 12 – Bloco 01 – Bairro Hortênciã, município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98.807-162, e-mail: casadaprevencao ltda@gmail.com e comercial@casadaprevencao.com.br, telefone: (55) 3312-1062 - (55) 98132-7878, representada pelo Sr. Cassio Ricardo Voltz, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 3096822675 SSP/DI RS, CPF n.º 025.066.030-00, com endereço comercial acima declinado.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 27 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís